

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 – CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear despesas de três indicados para participar do Encontro SDGCA – “Somar Esforços e Garantir Direitos.”

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02484/2025/CEDCA/SETASC expedido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA - MT) que convida Lucas do Rio Verde para participar do Encontro SDGCA – “Somar Esforços e Garantir Direitos.”

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2025, registrado na Ata nº 004/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada indicado, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), custeando as despesas da Conselheira Tutelar Joice Guimarães, e da conselheira do CMDCA Bruna Camila Andrade Alves, para participação no Encontro SDGCA – “Somar Esforços e Garantir Direitos.”

Art. 2º – Os indicados deverão prestar contas, conforme instrução normativa nº 011/2007 vigente com data da última atualização em 16/04/2023.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de abril de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA - LRV